



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 143, DE 02 DE JUNHO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art.36 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Fazer cessar os efeitos da Portaria número 153, de 09 de setembro de 1974, publicada *in* Diário Oficial da União de 19 de setembro de 1974, que designou CARMEN LYGIA PIRES ALVARES, Auxiliar Especializado "B", substituta eventual do Chefe da Seção de Registro e Cadastro, da Divisão de Orientação e Controle do Departamento de Fiscalização.

ALPHEU AMARAL
Superintendente